



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

PORTARIA COREN-SP/REPRESENTAÇÃO/614/2015

Altera a representação constante no artigo 1º da Portaria COREN-SP/REPRESENTAÇÃO/582/2015, de 05 de novembro de 2015 e dá outras providências.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo – COREN-SP, juntamente com o Primeiro Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os termos constantes do processo administrativo (PA) nº 0559/2015;

RESOLVEM:

Art. 1º Alterar a representação constante no artigo 1º da Portaria COREN-SP/REPRESENTAÇÃO/582/2015, que passar a ser exercida conforme relacionada:

a) dia 23/11/2015, às 19h30 - Conselheiro Marcel Willan Lobato.

Art. 2º Os demais dispositivos permanecem inalterados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

São Paulo, 17 de novembro de 2015.

FABÍOLA DE CAMPOS BRAGA MATTOZINHO
COREN-SP 68.336
Presidente

MARCUS VINICIUS DE LIMA OLIVEIRA
COREN-SP 51.063
Primeiro Secretário